

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e ALTERADA PELA LEI № 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

ATA Nº 03/2018, DA REUNIÃO ORDINÁRIA CMS

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de Março de 2018, convocada para as 08h30min, no Auditório do Ambulatório da Mulher, localizado na Rua Hermann Miertschink, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES. Estiveram presentes Josiel de Oliveira, Sigrid Stuhr, Jorge Franscisco Zatta, Cleidiana Cerri Amorim, Sabina Joanna Berger Uliana, Alessandra Rodrigues Saltor Tesch, Selene Jastrow, Silene Belz, Edinete Paula Boecher Raach e Isadora Emília Mendewal Magdalon (Secretária executiva). Josiel como vice-presidente, justificou a ausência da presidente Srª Sirleide Pesente Kerckhoff, agradece a presença de todos e solicita que seja feita a leitura da ata nº 11/2017 do dia 27/12/2017, que é lida pela secretária executiva e aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Sigrid sugere para os conselheiros encaminhar por email a ata nº 1 do dia 31/01/2018 para lerem e caso precise alterar ou acrescentar alguma coisa discutimos em reunião, pois ficou extensa, foi um dia em que debatemos bastante sobre o hospital e a questão da obstetrícia. Os conselheiros concordam com a sugestão da Sigrid. Sabina fala que aprovou a ata nº 11/2017 mais que chegou mais tarde nessa reunião e que não sabe do que se tratou. Isadora explica que não é da ultima reunião e sim do dia 27/12/2017 onde ela estava presente do início ao fim. Sigrid fala que a última reunião foi sobre a Rede Cuidar. Josiel passa para o próximo ponto de pauta: Apreciação da solicitação do Termo de Aditivo da APAE. Sigrid fala que a APAE solicitou que fosse feito um aditivo de 3 meses até para a secretaria poder se organizar com relação ao próximo contrato, então trouxe para vocês pois precisa ser passado para o conselho. Para a próxima reunião pretendo trazer sobre o contrato com o valor reajustado. Esse é somente um aditivo para 3 meses com o valor que já estava sendo repassado. Sabina solicita que Sigrid explique porque foi feito outro plano com as alterações do recurso. Pois isso foi decidido em uma reunião com a diretoria da APAE, Secretários que nos atendem, prefeito e assessoria jurídica. Sigrid pede que Sabina exponha, pois cheguei no final da reunião. Sabina pergunta se o plano esta com Sigrid para ser aprovado e Sigrid responde que sim. Sigrid fala que o valor descrito no plano está errado, e que já entrou em contato para ser feito a correção. Sabina fala que ficou decidido fazer esse plano trimestral, pois em 2017 à assessoria jurídica da prefeitura deixou o mês de abril fora, sem repasse, e nós tivemos que desembolsar para pagar nossos funcionários. A administração anterior tinha prorrogado o plano de 2016/2017 por 3 meses para a nova administração poder se organizar e também devido a lei 13019/14. Porém atrasou bastante para o novo plano ser feito, o contrato encerrava em 31/03/2017 e your de thus tend



37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e ALTERADA PELA LEI № 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

automaticamente o novo começaria dia 01/04/2017, pois APAE não para, nem no mês de janeiro estamos parando, para não perder o tratamento que foi iniciado, mais não sei por que a assessoria deixou todo o mês de abril fora, e começou a partir de 01/05/2017, mais nós não podíamos deixar de pagar nossos funcionários, como a APAE não tem renda e não recebe outros recursos somente pequenas doações de pais e contribuintes, usamos o dinheiro que sobrou das economias feitas do convênio de 2016, pois não gastamos nenhum centavos fora do que esta programado, que esta certo não esta, porque convênio é uma coisa, termo de cooperação é outra, e o que esta programado para ser executado no convênio não pode utilizar para outro mais foi a forma que encontramos para pagar os funcionários. Viemos várias vezes na prefeitura para tentar acertar e não teve jeito, e quando fomos prestar contas e a prefeitura também têm que prestar contas eles vieram nos cobrar, toda a diretoria se reuniu e onde foi decidido fazer esse plano trimestral. Na lei 13019/14 diz que não pode ser feito retroativo, mais nosso assessor jurídico disse que realmente não pode ser feito retroativo, mais tem essa abertura que em casos excepcionais que era o nosso caso, porque não fomos nós que criamos, por isso estou fazendo essa explanação toda para vocês poderem entender que não fomos nós que criamos. Usamos essa forma de diluir o mês de abril em outro plano que é esse o trimestral de um jeito que não prejudique nem a prefeitura e nem a APAE. Se vocês aprovarem estaremos amparados em abril, maio e junho. E depois iremos fazer outro plano com vigência de 01/07/2018 até 30/06/2019 durante 11 meses. Sugerimos até que ao invés de todo ano ser feito um plano anual porque não dar continuidade, e ser feito somente aditivos com valores atualizados, a lei 13019/14 permite isso. Sigrid então fala que o valor do aditivo será 3 parcelas iguais R\$42.003,78 por mês (abril, maio e junho) estando diluído já o mês de abril/2017. Sabina fica a disposição para qualquer dúvida e maiores explicações. Josiel fala que só o fato de ter ficado um mês sem repasse já esta mais que explicado. Os conselheiros aprovam por unanimidade. Em seguida, passou para o próximo ponto de pauta: Apreciação e Aprovação da Audiência Pública de Prestação de contas 3º Quadrimestre de 2017. Josiel passou a palavra para a Secretária de Saúde Sigrid, que deu início apresentando item por item que compõem a Audiência Pública de Prestação de contas 3º Quadrimestre, prestação de contas em atenção à Lei Federal nº. 8689/93 e a Lei Complementar 141/2012, os itens que a compõem são: caracterização do município, rede de serviço de saúde próprio, conveniado e contratado, responsabilidades do município nas áreas prioritárias, prestação de serviços com consultas especializadas e exames realizados em Vitória e

Sem formel de stone



72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e ALTERADA PELA LEI № 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

consultas especializadas realizadas no município, estratégia saúde da família, resultados nas Vigilâncias Epidemiológica, Ambiental e Sanitária, produção dos serviços terceirizados, distribuição de medicamentos, dados sobre o recursos humanos, repasse financeiro ao Hospital Concórdia, repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde, convênios e contratos da Secretaria de Saúde, e o percentual aplicado com recursos próprios em saúde conforme lei complementar 141/2012 acumulado de 2017. Em sua apresentação Sigrid da ênfase no item rede de serviço de saúde próprio, conveniado e contratado - Farmácia Popular do Brasil, não temos mais. Em rede complementar especializada para esse ano teremos os exames de papanicolau, ao invés de contratar pelo consórcio vamos contratar através da PPI, o mesmo valor que o consórcio paga é o valor que o SUS repassa, estamos fazendo o credenciamento de laboratório para ser pago com recursos do SUS, feito o credenciamento vamos ajudar outros municípios inclusive já recebemos o pedido da região norte; São Mateus, João Neiva, Ibiraçu, Afonso Cláudio e Nova Venécia, transferindo a PPI para cá, para ser feito esse exame o laboratório tem que estar no programa QUALICITO, e no município temos o laboratório FERRARI que está inserido nesse programa. O laboratório vai poder fazer até 6 mil exames por mês, com o prazo de 20 dias para entrega do resultado. Em prestação de serviços, teve um aumento significativo do 2º para o 3º Quadrimestre, isso muito nos preocupa porque quando se fala de aumento em Atenção Básica quer dizer que a prevenção está sendo realizada, agora em' Média Alta Complexidade é preocupante, será que a população está adoecendo mais? Em consultas com cirurgião realizadas em Vitória, ouve uma diminuição, porém essa demanda não depende da gente e sim da central de regulação. Em Vigilância Epidemiológica - Vigilância de intoxicação exógena, o número de tentativa de suicídio teve um aumento preocupante do 2º para o 3º Quadrimestre de 10 para 24 tentativas. Em Atenção à Saúde - Ampliação da Rede 96 Física e Equipamentos, teve a inauguração da Unidade de Saúde de Gonçalves e 97 pequenos reparos em todas as unidades para receber a visita do PMAQ. Em 98 Vigilância Ambiental - Fatores não Biológicos, somos o único município com Vigiagua. 99 Em percentual aplicado com recursos próprios em saúde conforme Lei Complementar 100 141/2012 - Acumulado até Dezembro de 2017 foi 19,29% recursos próprios aplicados 101 em Saúde por fonte, sendo o índice mínimo previsto na lei 15%. Sigrid encerra a 102 apresentação e abre para perguntas e dúvidas, nenhuma pergunta. Aproveita e 103 convida os conselheiros para a apresentação na câmara da Audiência Pública de 104 Prestação de contas do 2º e 3º Quadrimestre de 2017, tendo a data o convite será 105

Mortal de Colinos



107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e ALTERADA PELA LEI № 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

encaminhado a vocês. O vice-presidente coloca em votação a Audiência Pública de Prestação de contas 3º Quadrimestre de 2017, que é aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O vice-presidente Josiel fala que recebeu um telefonema da presidente Sirleide solicitando que o mesmo fosse fazer uma visita a Secretaria de Saúde para ver as condições em que se encontrava o teto das salas onde os servidores trabalham, Josiel foi e viu de perto a situação que os servidores enfrentam, mesmo sabendo que várias pessoas já passaram ali para ver a situação, vou ao gabinete hoje mesmo em nome do Conselho Municipal de Saúde levar a situação para ele e torcer para que seja resolvido. Outra situação que a Sirleide me passou que na última reunião foi dito sobre Agente de Saúde que não estava fazendo visita, Silene fala que não foi passado o nome para tomar as providências, e sobre o caso que a Alessandra falou já foi resolvido com a enfermeira. Cleide pergunta se há previsão para contratar auxiliar de dentista, pois fui lá esses dias e só tinha 2 auxiliares atendendo, e percebi que elas estavam muito sobrecarregadas, Sigrid fala que não tínhamos profissionais extras para cobrir as 2 licenças maternidades e 1 de caramuru que estava de atestado, mais já está sendo feito processo seletivo que deverá ser liberado provavelmente essa semana para início das inscrições. Selene fala que quanto à contratação de agente de saúde o projeto da nova lei, e criação de mais vagas, vai para a câmara para ser aprovado, por isso tem algumas áreas descobertas. Sigrid fala que o ministério da saúde mudou a forma de contratação dos agentes de saúde, agora é tipo um concurso público mais não é efetivo. Nossa assessoria jurídica ficou estudando e como não tínhamos isso legalizado no município precisou ir para câmara o projeto de lei regularizando a contratação. Não havendo mais pontos de pauta encerrou-se às 10h45min. Foi lavrado a presente ata, que vai ser assinada por Isadora Emilia Mendewal Magdalon, e o Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Josiel de Oliveira, as demais assinaturas constam no livro de assinaturas.

Isadora Emilia mendeual magdalon